Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 465/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Nos termos regimentais desta Casa Legislativa, apresento a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, a realização em caráter emergencial de obras de melhoramentos no IEP - Instituto de Educação de Pinheiro, onde funciona uma Escola de tempo integral, que necessita desses serviços.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir condições adequadas de ensino, segurança e bem-estar para os alunos, professores e demais servidores da unidade escolar. A escola em questão encontra-se atualmente com diversas deficiências estruturais, necessidade de pequenos reparos e pintura geral.

Como escola de tempo integral, a instituição exige ainda mais atenção por receber os alunos durante todo o dia, o que reforça a necessidade de um ambiente confortável, seguro e propício ao aprendizado.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo Municipal que tome as providências cabíveis, com a máxima urgência, para que esta importante escola seja recuperada.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 11 DE AGOSTO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD